



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 18 DE JANEIRO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1506 | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO
DIGITALMENTE
ICP
Brasil

Drones da GCM de Botucatu flagram dois descartes irregulares de entulho

A Guarda Civil Municipal de Botucatu registrou na última quarta-feira, 16, dois flagrantes de descarte irregular de entulho na Cidade. No bairro Jardim Ouro Verde, os guardas Da Silva e Sarate, do Grupo de Proteção Ambiental (GPA), e Paes e Flávia, da equipe de Monitoramento Aéreo presenciaram dois homens descartando restos de construção em uma área verde. Na operação, que foi registrada inclusive pelos drones da GCM, foi possível notar também a presença de uma caminhonete de cor branca próximo ao ponto de descarte.

O local onde o flagrante foi registrado havia sido limpo pelas equipes de zeladoria da Prefeitura de Botucatu na última terça-feira, 15.

No segundo caso, um homem também foi flagrado com uma caminhonete verde, descartando entulho em local irregular, na Cohab 5.

Os três indivíduos pegos em flagrante foram autuados, de acordo com a Lei Ambiental do Município, nº 3286/93 e orientados a retirar o material descartado.



Prefeitura lança Programa “Botucatu em Frente”

A Prefeitura de Botucatu lançou nesta quinta-feira, 17, o Programa “Botucatu Em Frente”. A iniciativa, coordenada pelas Secretarias de Assistência Social e Desenvolvimento, e pelo Fundo Social de Solidariedade, irá promover oportunidades de trabalho, qualificação profissional e renda para pessoas vulneráveis que são atendidas pelos Centros de Referência a Assistência Social (CRAS) de Botucatu.

Os 50 selecionados pelas equipes da Secretaria de Assistência Social, após acompanhamento durante pelo menos um ano, cumprirão uma jornada de 30 horas semanais e receberão bolsa-auxílio no valor de R\$ 500,00, auxílio alimentação mensal acrescido à qualificação profissional por meio de cursos da Universidade do Trabalhador e Empreendedor (UNITE) e Fundo Social de Solidariedade, seguro em caso de acidente e serão acompanhados pelos CRAS.

O programa “Botucatu Em Frente” será viabilizado graças aos recursos do Fundo Social de Solidariedade, adquiridos por meio de acordo com a em-

presa que gerencia o sistema de vale-alimentação dos servidores municipais. A licitação para a prestação do serviço tinha como condição que do montante arrecadado pela empresa, uma porcentagem seria repassada ao Fundo Social.



PODER EXECUTIVO**COPEL - Comissão Permanente de Licitações****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:****EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 373/17

Contrato/Aditivo nº 441/2018

Processo Administrativo nº. 40.026/2018 - Anexado ao de nº 35.826/2017 – Pregão 366/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS - INFAP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE EDUCACIONAL, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aditamento: Prorrogação de prazo

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 383/17

Contrato/Aditivo nº 464/2018

Processo Administrativo nº. 40.024/2018 - Anexado ao de nº 35.827/2017 – Pregão 367/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS - INFAP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE SEIS AUXILIARES DE COZINHA JUNTO A MERENDA ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aditamento: Prorrogação de prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº 704/14

Contrato/Aditivo nº 466/2018

Processo Administrativo nº. 45.155/2018 - anexado ao 41.794/2014 – Pregão nº 339/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: FRAC LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 16 (DEZESSEIS) AJUDANTES DE MOTORISTAS JUNTO À MERENDA ESCOLAR.

Aditamento: PRORROGA O PRAZO CONTRATADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

Contrato nº. 469/2018

Processo Administrativo nº. 35.046/2018 – Lei Federal nº. 11.947/2009

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA REFORMA AGRÁRIA DE VIAMÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Valor: R\$ 173.250,00 (Cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: – Ficha 217 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 475/2018

Processo Administrativo nº. 45.423/2018 – Pregão nº. 400/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SYSTEM WAY INFORMÁTICA EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDES WIRELESS EM 182 PONTOS DE TRANSMISSÃO VIA DE DADOS, VOZ E IMAGEM PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Valor: R\$ 67.944,24 (Trinta e um mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Diversas Secretarias.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 230/16

Contrato/Aditivo nº 476/2018

Processo Administrativo nº. 32.021/2018- Anexado ao de nº 12.338/2016 – Pregão 109/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ORBITA MULTIWORK SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aditamento: reequilíbrio devido ao dissídio da categoria.

RATIFICAÇÃO

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº 52.511/2018, com

a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 04 de Janeiro de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 54.897/2018 anexado ao de nº 14.720/2012, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 14 de Janeiro de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 46.565/2018 – Pregão 407/2.018, nomeada pela portaria n.º 2704 para a empresa:

SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, no item 02.

FRACASSADO, item 01

Botucatu, 10 de Janeiro de 2.019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 46.565/2018 – Pregão 407/2018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores IZABEL APARECIDA MACEDO e JOSÉ FRANCISCO MAGNONI para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após, ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 11 de Janeiro de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Ata de Registro de Preço nº 367/2018**

Processo nº. 45.427/18 – Pregão Presencial nº. 403/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **SALUTI & CIA LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - TELA TIPO TELCON, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	TELA TIPO TELCON Q-113 X 6,00 X 2,45M (3,80MM). MARCA:	PC	375	178,30	66.862,50
VALOR TOTAL R\$ 66.862,50					

Cota Reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	TELA TIPO TELCON Q-113 X 6,00 X 2,45M (3,80MM). MARCA:	PC	125	178,30	22.287,50
VALOR TOTAL R\$ 22.287,50					

Botucatu 09 de Janeiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 366/2018

Processo nº. 45.424/18 – Pregão Presencial nº. 401/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TATAMES, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	TATAME PARA PRÁTICA DESPORTIVA E RECREATIVA MEDINDO 1000 X 1000 X 10 MM, COMPOSIÇÃO E.V.A COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA, DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO E MASSA ESPECIAL COM ENCAIXE E COBERTURA PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL, DIVERSAS CORES. MARCA: Botto	UN	1.500	17,50	26.250,00	RVL Comercio de Materiais e Serviços eireli Me

Botucatu 10 de Janeiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 372/2018

Processo nº. 41.436/2.018 - Pregão nº. 384/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOSE HOSPITALARES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
02	ISOSSORBIDA, DINITRATO 10MG COMPRIMIDO. MARCA/LABORATÓRIO:	cm	171.300	EMS	0,23	39.399,00	Futura Com Prod Medicos Hosp Ltda
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 39.399,00

Botucatu 10 de Janeiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 356/2018

Processo nº 45.419/2018 – Pregão Presencial nº 398/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **S.L. GONÇALVES CADEIRAS EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E ARMÁRIO DE AÇO, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
03	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA, BASE C/REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, FLANGE METÁLICA, "L" SANFONADO FIXO, ESTRELA NYLON, RODÍZIOS POLIPROPILENO, BRAÇO "T" REGULÁVEL, EM TECIDO NA COR AZUL. Marca:	un	60	193,00	11.580,00	S.L. GONÇALVES CADEIRAS EPP
07	CADEIRA FIXA MODELO SECRETARIA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, BASE FIXA 4 PÉS, C/ L DUPLO SANFONADO, TUBO 3/4, SEM BRAÇOS, COR AZUL. Marca:	un	120	107,00	12.840,00	S.L. GONÇALVES CADEIRAS EPP
Valor Total					R\$ 24.420,00	

Botucatu 10 de Janeiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 353/2018

Processo nº. 37.511/2018 - Pregão nº. 338/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GABINETES (PLATAFORMA) PARA ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E RECARGA DE TABLETS E NOTEBOOKS. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	GABINETE DE RECARGA MÓVEL (PLATAFORMA) COM CAPACIDADE PARA 36 TABLETS CADA; CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESTRUTURA EXTERNA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,90 MM; BANDEJAS INTERIORES CONSTRUÍDAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,90 MM, COM REFORÇO ESTRUTURAL; DUAS PORTAS FRONTAIS E DUAS PORTAS TRASEIRAS, CONSTRUÍDAS COM CHAPA DE AÇO CARBONO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 0,9 MM, COM SISTEMA DE DOBRADIÇAS INTERNAS QUE IMPEÇAM A SUA RETIRADA E DESMONTAGEM PELO LADO EXTERNO, COM ABERTURAS/ORIFÍCIOS PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA INTERNA, SISTEMA DE FECHAMENTO DO TIPO CREMONA, COM DOIS PONTOS DE TRAVAMENTO (SUPERIOR E INFERIOR), COM CHAVE; PAINÉIS LATERAIS CONSTRUÍDOS EM PEÇA ÚNICA, ENCAIXADOS E FIXADOS INTERNAMENTE PARA EVITAR QUE SEJAM DESMONTADOS PELO LADO EXTERNO; DISPOSITIVO ANTIFURTO COMPOSTO DE ANEL METÁLICO SOLDADO INTERNAMENTE À BASE DO GABINETE PARA PERMITIR A PASSAGEM DE CABO DE AÇO E ANCORAGEM A UM ENGATE/GANCHO NA PAREDE; ACABAMENTO EM PINTURA RESISTENTE A RISCOS E A CORROSÃO NA COR PRETA OU CINZA; CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO TRINTA E SEIS (36) TABLETS, EM POSIÇÃO HORIZONTAL; QUATRO (4) RODÍZIOS DE 5" EMBORRACHADOS PARA PERMITIR A FÁCIL MOVIMENTAÇÃO DO GABINETE ENTRE AMBIENTES; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1150 MM X 970 MM X 490 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE); DIMENSÕES APROXIMADAS DOS COMPARTIMENTOS DOS TABLETS: 45 MM X 240 MM X 300 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE); PESO MÁXIMO 80 KG, PARA FACILITAR O MANUSEIO, MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO GABINETE; SUPERFÍCIE SUPERIOR COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, PARA ACOMODAÇÃO DE LAPTOPS E/OU ACESSÓRIOS; SISTEMA ELETRÔNICO COMPOSTO DE MÓDULO CENTRAL PRÉ-PROGRAMADO PARA GERENCIAR A DISTRIBUIÇÃO DE CARGA PARA OS TABLETS, POR MÉTODO DE TRANSBORDAMENTO DE CORRENTE, E TOMADAS INDIVIDUAIS PARA CONEXÃO DOS CABOS DE ALIMENTAÇÃO DOS TABLETS; DISJUNTOR/INTERRUPTOR PRINCIPAL PARA ACIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO LOCALIZADO NO INTERIOR DO GABINETE PARA ASSEGURAR QUE O ACESSO SEJA FEITO APENAS POR PESSOAS AUTORIZADAS. MARCA/MODELO: Guardian CM36VTW	un	12	5.200,00	62.400,00	Vitec Tec Prod Audiovisuais Ltda

Botucatu 10 de Janeiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 371/2018

Processo nº. 41.436/2.018 - Pregão nº. 384/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,150MG COMPRIMIDO. MARCA/LABORATÓRIO:	cm	216.900	Boehringer	0,22	47.718,00	Dupatri Hosp Com Imp Exp Ltda
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 47.718,00

Botucatu 11 de Janeiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 379/2018

Processo nº 38.469/2018 – Pregão Presencial nº 358/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
02	METROCOPRAMIDA CLORIDRATO 5MG/ML AMPOLA 2 ML – USO ADULTO	AMP	1.676	0,30	502,80	Comercial Cir Rioclarense
03	METOPROLOL, TARTARATO 1MG/ML AMPOLA 5ML - USO EV - USO ADULTO. MARCA:	amp	70	25,50	1.785,00	Comercial Cir Rioclarense
06	METRONIDAZOL 500MG/5G TUBO 50G C/ 10 APLICADORES. MARCA:	tb	450	4,63	2.083,50	Comercial Cir Rioclarense
10	NEOMICINA, SULFATO 5MG/G + BACITRACINA ZÍNICA 250UI/G TUBO 10G. MARCA:	tb	1.500	1,44	2.160,00	Comercial Cir Rioclarense
Valor Total					R\$ 6.531,30	

Botucatu 14 de Janeiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 357/2018

Processo nº 45.419/2018 – Pregão Presencial nº 398/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **LICITATUDO DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E ARMÁRIO DE AÇO, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
05	ARMÁRIO DE AÇO: CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO MÍNIMA DE 22, PASSADO POR PROCESSO DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA DE LONGA DURABILIDADE, NA COR MARFIM CLARO, COM PORTAS NO SENTIDO VERTICAL, FECHADURA CILÍNDRICA OU YALE, COM VARÃO PARA ABERTURA DAS PORTAS, CHAVES EM DUPLICATA, COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, OBEDECENDO AS MEDIDAS MÍNIMAS DE: ALTURA - 1,98M, LARGURA - 0,90CM E PROFUNDIDADE - 0,40 CM E PUXADORES DE POLIETILENO OU SIMILAR. Marca:	un	75	1.250,00	93.750,00	Licitatudo Dist Eireli Me
Valor Total					R\$ 93.750,00	

Botucatu 14 de Janeiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 358/2018

Processo nº 45.419/2018 – Pregão Presencial nº 398/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E ARMÁRIO DE AÇO, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
04	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA, BASE C/REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, FLANGE METÁLICA, "L" SANFONADO FIXO, ESTRELA NYLON, RODÍZIOS POLIPROPILENO, BRAÇO "T" REGULÁVEL, EM TECIDO NA COR AZUL. Marca: Concorrença	un	20	193,00	3.860,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
06	ARMÁRIO DE AÇO: CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO MÍNIMA DE 22, PASSADO POR PROCESSO DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA DE LONGA DURABILIDADE, NA COR MARFIM CLARO, COM PORTAS NO SENTIDO VERTICAL, FECHADURA CILÍNDRICA OU YALE, COM VARÃO PARA ABERTURA DAS PORTAS, CHAVES EM DUPLICATA, COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, OBEDECENDO AS MEDIDAS MÍNIMAS DE: ALTURA - 1,98M, LARGURA - 0,90CM E PROFUNDIDADE - 0,40 CM E PUXADORES DE POLIETILENO OU SIMILAR. Marca: Vici	un	25	1.290,00	32.250,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
08	CADEIRA FIXA MODELO SECRETARIA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, BASE FIXA 4 PÉS, C/ L DUPLO SANFONADO, TUBO 3/4, SEM BRAÇOS, COR AZUL. Marca: Concorrença	un	40	107,00	4.280,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
Valor Total					R\$ 40.390,00	

Botucatu 14 de Janeiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 359/2018

Processo nº. 44.024/18 – Pregão Presencial nº. 393/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE DISCO DIAGRAMA PARA TACÓGRAFO E BOBINA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	BOBINA FITA DIAGRAMA PARA CRONOTACÓGRAFO SEVA, MODELO SVT3000A. FITA DO TIPO COM ESCALA (PRÉ IMPRESSA). PRODUTO APROVADO E HOMOLOGADO PELO INMETRO E DENATRAN. TAMANHO PADRÃO. MARCA: Seva	UN	120	38,00	4.560,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
02	BOBINA FITA DIAGRAMA PARA CRONOTACÓGRAFO BVDR A2C80441100F. PRODUTO APROVADO E HOMOLOGADO PELO INMETRO E DENATRAN. TAMANHO PADRÃO. MARCA: VDO	UN	210	40,00	8.400,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
03	DISCO DIAGRAMA PARA TACOGRAFO DIARIO 180KM/H MARCA: VDP	CX	120	33,80	4.056,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
04	DISCO DIAGRAMA PARA TACOGRAFO SEMANAL 125KM/H MARCA: VDP	CX	600	33,80	20.280,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
05	DISCO DIAGRAMA PARA TACOGRAFO DIARIO 125KM/H MARCA: VDP	CX	120	30,00	3.600,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp

Botucatu 14 de Janeiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 365/2018

Processo nº. 18.018/18 – Pregão Presencial nº. 177/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ARAME FARPADO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ARAME FARPADO, TORÇÃO CONTINUA, BITOLA DO ARAME 1,6MM, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE (KGF)250; GALVANIZAÇÃO LEVE, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS 125MM, COMPRIMENTO DE 500 METROS. MARCA: Gerdau	RL	20	327,00	6.540,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireloi Epp
VALOR TOTAL R\$ 6.540,00						

Botucatu 14 de Janeiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 360/2018

Processo nº. 39.770/18 - Pregão nº. 363/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
10	FLUNARIZINA, DICLORIDRATO 11,80MG - EQUIVALENTE A 10MG DE FLUNARIZINA COMPRIMIDO - USO ADULTO	CMP	900	Vitamedic	0,134	120,60	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 120,60							

Botucatu 15 de Janeiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 364/2018

Processo nº. 39.785/2018 - Pregão nº 370/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
11	SERENOA REPENS, EXTRATO LIPIDICO ESTEROIDAL 160MG CAPSULA GELATINOSA MOLE. MARCA: HERBARIUN	cap	900	3,25	2.925,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
12	SORO FISIOLÓGICO - AMPOLA PLÁSTICA CONTENDO 10ML. MARCA:FARMACE	un	1.800	0,23	414,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
Valor Total					R\$ 3.339,00	

Botucatu 15 de Janeiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 378/2018

Processo nº 38.469/2018 – Pregão Presencial nº 358/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ML GOTAS FRASCO 10ML - COM BICO GOTEJADOR. MARCA: Mariol	fr	350	0,62	217,00	R.A.P Ap Com Medicamentos Ltda
07	MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA 3ML - USO IM OU IV - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. MARCA: Teuto	amp	185	2,00	370,00	R.A.P Ap Com Medicamentos Ltda
09	NALTREXONA, CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO. MARCA: União Quimica	cmp	1.200	2,45	2.940,00	R.A.P Ap Com Medicamentos Ltda
13	NIMESULIDA 50MG/ML FRASCO 15ML COM BICO GOTEJADOR. MARCA: Cimed	fr	1.200	1,35	1.620,00	R.A.P Ap Com Medicamentos Ltda
14	NISTATINA 100.000UI/4 G CREME VAGINAL TUBO 60G COM 14 APLICADORES. MARCA: Teuto	tb	2.300	4,65	10.695,00	R.A.P Ap Com Medicamentos Ltda
Valor Total					R\$ 15.789,00	

Botucatu 15 de Janeiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 389/2018

Processo nº. 46.293/2.018 – Pregão Presencial nº. 405/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **LICITATUDO DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, VISANDO POSSÍVEL REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

COTA PRINCIPAL							
Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
	05	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2175 LIBRAS, MANGUEIRA DE 03 METROS C/ GATILHO, CABEÇOTE DE ALUMÍNIO, MOTOR DE 2000 WATTS, ALIMENTAÇÃO; 127 VOLTS, ACOMPANHANDO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA DE 12 MESES.	UN	24	1.325,00	31.800,00	Licitatudo Distribuidora Eireli Me
VALOR TOTAL R\$ 31.800,00							
COTA RESERVADA							
Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
	05	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2175 LIBRAS, MANGUEIRA DE 03 METROS C/ GATILHO, CABEÇOTE DE ALUMÍNIO, MOTOR DE 2000 WATTS, ALIMENTAÇÃO; 127 VOLTS, ACOMPANHANDO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA DE 12 MESES.	UN	06	1.325,00	7.950,00	Licitatudo Distribuidora Eireli Me
VALOR TOTAL R\$ 7.950,00							
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 39.750,00							

Botucatu 14 de Janeiro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 377/2018

Processo nº. 41.436/2.018 - Pregão nº. 384/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
09	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO - EQUIVALENTE A APROXIMADAMENTE 576MG DE VALPROATO DE SÓDIO. MARCA/LABORATÓRIO:	cm	99.000	Abbott	0,38	37.620,00	Aglon Com e Representações Ltda
VALOR TOTAL DA ATA							R\$

Botucatu 16 de Janeiro de 2019

PORTARIAS:**PORTARIA N.º 2831****de 04 de janeiro de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Felipe Villas Boas Vage e Fernando Luiz Camillo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 393, 394, 395/2018; Processo Administrativo nº 48.122/2018 – Pregão Presencial nº 414/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas

convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de janeiro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 04 de janeiro de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2832**de 04 de janeiro de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 396 e 397/2018; Processo Administrativo nº 47.772/2018 – Pregão Presencial nº 412/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos

recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de janeiro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 04 de janeiro de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2833

de 04 de janeiro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 398 e 399/2018; Processo Administrativo nº 48.121/2018 – Pregão Presencial nº 413/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de

produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de janeiro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 04 de janeiro de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2834

de 04 de janeiro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores William de Oliveira e Silva e Cláudia Maria Rossetto, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 400 e 401/2018; Processo Administrativo nº 48.888/2018 – Pregão Presencial nº 418/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou

solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de janeiro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 04 de janeiro de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2835

de 04 de janeiro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Dersen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 402 e 403/2018; Processo Administrativo nº 39.789/2018 – Pregão Presencial nº 371/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de janeiro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 04 de janeiro de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2836
de 04 de janeiro de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Dersen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 404, 405 e 406/2018; Processo Administrativo nº 41.287/2018 – Pregão Presencial nº 382/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução

do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de janeiro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 04 de janeiro de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2837
de 04 de janeiro de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Luis Alberto de Oliveira Piazzentin e Adriana de Souza Prearo de Oliveira Gonçalves, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 407/2018; Processo Administrativo nº 45.420/2018 – Pregão Presencial nº 399/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de

materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de janeiro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 04 de janeiro de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2838
de 04 de janeiro de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores André Gasparini Spadaro e Bruno Seisin Gushi, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 16.218/2018, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de janeiro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 04 de janeiro de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2839
de 08 de janeiro de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 408, 409, 410 e 411 /2018; Processo Administrativo nº 40.567/2018 – Pregão Presencial nº 376/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de janeiro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 08 de janeiro de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2840

de 08 de janeiro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 412/2018; Processo Administrativo nº 50.153/2018 – Pregão Presencial nº 426/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de janeiro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em de 08 de janeiro de 2019, 163º ano de Emancipação
Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2841

de 08 de janeiro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Renato Kimura Montanha e Paulo Sérgio Heliodoro, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 413/2018; Processo Administrativo nº 47.771/2018 – Pregão Presencial nº 411/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das

cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de janeiro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em de 08 de janeiro de 2019, 163º ano de Emancipação
Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2842

de 08 de janeiro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benica Calabrese e Luiz Carlos Bernardo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 414/2018; Processo Administrativo nº 51.873/2018 – Pregão Presencial nº 433/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de janeiro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 08 de janeiro de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2843

de 08 de janeiro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores William de Oliveira e Silva e José Marckis Filho, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 415/2018; Processo Administrativo nº 50.065/2018 – Pregão Presencial nº 421/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito,

quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de janeiro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 08 de janeiro de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2844

de 10 de janeiro de 2019.

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 21.843/2018 - Pregão n.º 248/2018, Portaria n.º 2336 de 12 de junho de 2018, pela servidora Regiane Ap. Pineiz.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de janeiro de 2019.

REGINALDO CONCEIÇÃO MARIANO

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de janeiro de 2019, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2845
de 16 de janeiro de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Clodomar de Paula e Solange Sousa Vale, em substituição a servidora Maria Estela Fontes dos Santos, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato n.º 395/2018; Processo Administrativo n.º 31.095/2018, anexado ao Proc. Adm. N.º 21.665/2014 – Pregão Presencial n.º 181/2014, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de janeiro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 16 de janeiro de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2846
de 16 de janeiro de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Clodomar de Paula e Solange Sousa Vale, em substituição a servidora Maria Estela Fontes dos Santos, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato n.º 426/2018; Processo Administrativo n.º 31.093/2018, anexado ao Proc. Adm. N.º 21.666/2014 – Pregão Presencial n.º 182/2014, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando

condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de janeiro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 16 de janeiro de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2847
de 16 de janeiro de 2019.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Clodomar de Paula e Solange Sousa Vale, em substituição a servidora Maria Estela Fontes dos Santos, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 268/2018; Processo Administrativo nº 18.867/2018,

anexado ao Proc. Adm. Nº 14.252/2014 – Pregão Presencial nº 122/2014, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de janeiro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 16 de janeiro de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2848
de 16 de janeiro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores José Francisco Magnoni e Izabel Aparecida Macedo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 420/2018; Processo Administrativo nº 46.565/2018 – Pregão Presencial nº 407/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de janeiro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 16 de janeiro de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2849
de 16 de janeiro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 416 a 419/2018; Processo Administrativo nº 48.123/2018 – Pregão Presencial nº 415/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das

cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de janeiro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 16 de janeiro de 2019, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

REVOGAÇÃO

A COPEL

Face o despacho constante dos autos, REVOGUE-SE o Pregão Presencial nº 397/2018 – Processo Adm. nº 45.418/2018, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações.

Botucatu, 27 de dezembro de 2018.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

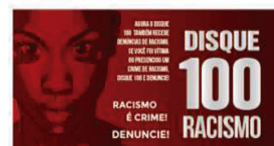
Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



Vigilância Sanitária

18/01/2019

01-Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1425/18 Data de Protocolo: 12/11/2018 CEVS: 350750601-561-001472-0-6 Data de Validade: Razão Social: DUBAI LOUNGE BAR LTDA CNPJ/CPF: 31.035.890/0001-09 Endereço: Rua DR. JOSÉ BARBOSA DE BARROS, 1581 Jardim Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18610-030 UF: SP Resp. Legal: DAIANE TAIRINE RODRIGUES ROOS CPF: 42224946821

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1533/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000368-1-1 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES, 00

UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: DANIELA CRISTINA DOS SANTOS CPF: 27717894858 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:119.861 UF:SP Resp.

Técnico: VINICIUS CARDOSO NOBREGA CPF: 05900775461 CBO: Conselho Prof.: CRM

No. Inscr.:173.267 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1534/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000297-1-8 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1535/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000294-1-6 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA

DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ADRIANO DOS SANTOS CPF: 29364767802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.400 UF:SP Resp. Técnico: ALESSANDRA APARARECIDA CORREA CPF: 29396401811

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35322 UF:SP Resp. Técnico: LUCILENA BARDELLA STELZER CPF: 09627930865 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:15001 UF:SP Resp. Técnico: LUCILIA CANESIN BASILE CPF: 35631156806 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48631 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e Baixa de Resp. Tecn. De Renata moura Cunha.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1536/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000293-1-9 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: BATISTA OLIVEIRA JUNIOR CPF: 40792455800 CBO: 223154 CRM No. Inscr.:24.808 UF:SP Resp. Técnico: TIAGO STEFANUTO CPF: 33287347837 CBO: 223154 CRM No. Inscr.:139439 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: UNIDADE DE TELETERRAPIA.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1537/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000295-1-3 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: MARIA APARECIDA MARCHESAN RODRIGUES CPF: 79365329868 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:31.722 UF:SP Resp. Técnico: MARIANGELA ESTHER ALENCAR MARQUES CPF: 04767651883 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:44.137 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1538/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000300-1-5 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1539/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000301-1-2 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: REGINA MOURA CPF: 02702057802 CBO: 06118 CRM No. Inscr.:52.098 UF:SP Resp. Técnico: MARCONE LIMA SOBREIRA CPF: 45401438320 CBO: CRM No. Inscr.:90436 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA HEMODINÂMICA.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1540/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000296-1-0 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF:12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: MARIA SALETE SARTORI CPF: 04277293867 CBO: Conselho Prof.: CRB No. Inscr.:02800/85 UF:SP Resp. Técnico: ALESSANDRO LIA MONDELLI CPF: 14131814811 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:94.445 UF:SP Resp. Técnico: TALITA POMPIANI PAES DE ALMEIDA CPF: 22184876836 CBO: Conselho Prof.: CRB No. Inscr.:51888/01 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1541/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000292-1-1 Data de Validade: 27/12/2019 Razão

Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60083 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1542/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000309-1-0 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: THIAGO EUGÊNIO GOUVEIA HERBST CPF: 29547833898 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:124.552 UF:SP Resp. Técnico: ADRIANA VALENTE FADEL CPF: 05462511612 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:129.130 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1543/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000336-1-8 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF:12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848

Resp. Técnico: BATISTA OLIVEIRA JUNIOR CPF: 40792455800 CBO: 223154 CRM No. Inscr.:24.808 UF:SP Resp. Técnico: TIAGO STEFANUTO CPF: 33287347837 CBO: 223154 CRM No. Inscr.:139439 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: CONJUNTO DE FONTES PARA TERAPIA DE CONTATO.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1544/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000307-1-6 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp.

Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1545/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000322-1-2 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1546/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000327-1-9 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1547/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000305-1-1 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF:12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: BATISTA OLIVEIRA JUNIOR CPF: 40792455800 CBO: 223154 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24.808 UF:SP Resp. Técnico: TIAGO STEFANUTO CPF: 33287347837 CBO: 223154 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139439 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1548/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000326-1-1 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA

DE BOTUCATU CNPJ/CPF:12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: REGINA MOURA CPF: 02702057802 CBO: 06118 CRM No. Inscr.:52.098 UF:SP Resp. Técnico: MARCONE LIMA SOBREIRA CPF: 45401438320 CBO: CRM No. Inscr.:90436 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA HEMODINÂMICA.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1549/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000323-1-0 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF:12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: LETICIA CLAUDIA DE OLIVEIRA ANTUNES CPF: 11267951869 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:7593-F UF:SP Resp. Técnico: ENEIDA PEREIRA NEIFE CPF: 09028620818 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:2032-to UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1550/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000306-1-9 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: JOÃO LUIZ AMARO CPF: 01286735831 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:50.685 UF:SP Resp. Técnico: PAULO ROBERTO KAWANO CPF: 17825322851 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90448 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1553/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000333-1-6 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP Resp.

Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ÁLVIO ISAO SHIGUEMATSU CPF: 26590541850 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90370 UF:SP Resp. Técnico: ROBERTA LILIAN FERNANDES DE SOUSA MENECHIM CPF: 70350833168 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:115.757 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1554/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000330-1-4 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: KATIA HIROMOTO KOGA CPF: 19955921889 CBO: 06126 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100382 UF:SP Resp. Técnico: SONIA MARTA MORIGICHI CPF: 04057046828 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.359 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1555/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000325-1-4 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: DANIELA PONCE CPF: 16762666825 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100368 UF:SP Resp. Técnico: ROGÉRIO CARVALHO DE OLIVEIRA CPF: 29309642866 CBO: Conselho Prof.:

CRM No. Inscr.:130685 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1552/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000308-1-3 Data de Validade: 24/01/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do

Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1556/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000308-1-3 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO ARY CPF: 00398681848 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:16388 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1567/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000081-1-7 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1569/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000082-1-4 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1570/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000367-1-4 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp.

Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp.
Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841
CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA HEMODINÂMICA.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1571/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000388-1-4 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1572/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000401-1-8 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

30-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1573/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000412-1-1 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

31-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

1574/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000409-1-6 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA.

32-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1575/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000411-1-4 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA.

33-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1576/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000403-1-2 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

34-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1577/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000405-1-7 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841

CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MA.

35-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1578/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000400-1-0 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MA.

36-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1579/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000392-1-7 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA HEMODINÂMICA.

37-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1587/18 Data de Protocolo: 20/12/2018 CEVS: 350750601-861-000387-1-7 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Técnico: ANA GABRIELA PONTES SANTOS CPF: 03071741901 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111.895 UF:SP Resp. Técnico: ANDRE LUIS BALBI CPF:

08398567848 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60083 UF:SP Resp. Técnico: ELIANA AGUIAR PETRI NAHAS CPF: 06765349880 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60.397 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

38-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 020/19 Data de Protocolo: 08/01/2019 CEVS: 350750601-863-000017-1-6 CEVS: 350750601-863-000018-1-3 Data de Validade: 09/01/2020 Razão Social: OLAVO HENRIQUES CNPJ/CPF: 02091841838 Endereço: Rua CURUZU, 373 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. Legal: OLAVO HENRIQUES CPF: 02091841838 Resp. Técnico: OLAVO HENRIQUES CPF: 02091841838 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:27948 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

39-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 020/19 Data de Protocolo: 08/01/2019 CEVS: 350750601-863-000018-1-3 CEVS: 350750601-863-000018-1-3 Data de Validade: 09/01/2020 Razão Social: OLAVO HENRIQUES CNPJ/CPF: 02091841838 Endereço: Rua CURUZU, 373 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. Legal: OLAVO HENRIQUES CPF: 02091841838 Resp. Técnico: OLAVO HENRIQUES CPF: 02091841838 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:27948 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

40-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1557/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000329-1-3 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF:

12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: TIAGO STEFANUTO CPF: 33287347837 CBO: 223154 CRM No. Inscr.:139439 UF:SP Resp. Técnico: BATISTA OLIVEIRA JUNIOR CPF: 40792455800 CBO: 223154 CRM No. Inscr.:24.808 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA SIMULAÇÃO.

41-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1558/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000328-1-6 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CE: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA.

42-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1559/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000310-1-1 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA.

43-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1560/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000311-1-9 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ANGELICA PEREIRA CUNHA DE ALMEIDA CPF: 28880571826 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:24.540 UF:SP Resp. Técnico: SUSY TERESA MENDONÇA FRANÇA CPF: 05609440807 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:3.540 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

44-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1561/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000324-1-7 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: PAULO ROBERTO KAWANO CPF: 17825322851 CBO: 223157 CRM No. Inscr.:90448 UF:SP Resp. Técnico: JOÃO LUIZ AMARO CPF: 01286735831 CBO: 223157 CRM No. Inscr.:50.685 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA LITOTRIPTOR EXTRACORPÓREO.

45-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1562/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000335-1-0 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

46-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1563/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000313-1-3 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: BATISTA OLIVEIRA JUNIOR CPF: 40792455800 CBO: 223154 CRM No. Inscr.:24.808 UF:SP Resp. Técnico: TIAGO STEFANUTO CPF: 33287347837 CBO: 223154 CRM No. Inscr.:139439 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: ACELERADOR LINEAR COM ELÉTRONS.

47-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1564/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000332-1-9 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

48-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1565/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000331-1-1 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU

Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

49-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1566/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000318-1-0 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

50-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 046/19 Data de Protocolo: 14/01/2019 CEVS: 350750601-863-000803-1-4 Data de Validade: 09/08/2019 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Avenida SANTANA, 307 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: PASQUAL BARRETI CPF: 03443039855 Resp. Técnico: CAROLINA ANTONIA DESEN SIQUEIRA CPF: 37538781897 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59.646 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica, EDIVIRGES GENOVEVA DESEN.

51-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1528/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000395-1-9 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Rua JOSÉ CARLOS DA SILVA, 00 PROFESSOR CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS Município: BOTUCATU CEP: 18606-869 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

52-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

1529/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000394-1-1 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Rua JOSÉ CARLOS DA SILVA, 00 PROFESSOR CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS Município: BOTUCATU CEP: 18606-869 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

53-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1530/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000393-1-4 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF:12.474.705/0001-20 Endereço: Rua JOSÉ CARLOS DA SILVA, 00 PROFESSOR CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS Município: BOTUCATU CEP: 18606-869 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

54-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1531/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000087-1-0 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Praça ALEXANDRE FLEMING, 11 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-092 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ADRIANO DOS SANTOS CPF: 29364767802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.400 UF:SP Resp. Técnico: RENATA MOURA CUNHA CPF: 22040817875 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35.024 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

55-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1532/18 Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 350750601-861-000385-1-2 Data de Validade: 27/12/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Praça ALEXANDRE FLEMING, 11 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-092 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

56-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 038/19 Data de Protocolo: 14/01/2019 CEVS: 350750601-871-000066-1-0 Data de Validade: 14/01/2020 Razão Social: ELISABETE MARIA LOPESA GIANINA SANTI CNPJ/CPF: 29.815.216/0001-97 Endereço: Rua DARCÍLIO PINHEIRO MACHADO, 241 Vila Carmelo Município: BOTUCATU CEP: 18609-600 UF: SP Resp. Legal: ELISABETE MARIA LOPES GIANINA SANTI CPF: 26944652854 Resp. Técnico: CAMILA DEPIERI CPF: 30157446824 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:216975-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

57-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 061/19 Data de Protocolo: 15/01/2019 CEVS: 350750601-871-000063-1-9 Data de Validade: Razão Social: GODOI & ZUCCARE LTDA ME CNPJ/CPF: 14.849.055/0001-85 Endereço: Rua ANTÔNIO HERMELINDO SOARES, 80 Vila São Luiz Município: BOTUCATU CEP: 18603-155 UF: SP

Resp. Legal: ESTELA MARIA GODOI OZAI CPF: 35787863810 Resp. Técnico: DUELENE

LUDIMILA NOGUEIRA CPF: 36418740840 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:309.740 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DUELENE LUDIMILA NOGUEIRA.

AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO: 46.334/2018

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 125

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA: AIP Nº 1457

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO RUACH

CNPJ: 51.516.839/0001-18

RUA PEDRO DELMANTO, 763

CEP: 18.610-303 BOTUCATU - SP

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1998 C/C ART 122 INC.I, DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/98 C/C ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.; C/C RDC Nº 29 DE 30 DE JUNHO DE 2011, ARTIGO 3º.

LAUDOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO:

01- LTA: 02/2019

PROCESSO: 51.442/2018

PROTOCOLO: 1502/18

TIPO DE ESTABELECIMENTO: CRECHE

DATA DO DEFERIMENTO: 03/01/2019

02- LTA: 03/2019

PROCESSO: 52.340/2018

PROTOCOLO: 1511/18

TIPO DE ESTABELECIMENTO: CRECHE

DATA DO DEFERIMENTO: 27/12/2018

03- LTA: 29/2018

PROCESSO: 44.585/2018

PROTOCOLO: 1415/18

TIPO DE ESTABELECIMENTO: ODONTOLOGIA

DATA DO DEFERIMENTO: 04/01/2019

04- LTA: 30/2018

PROCESSO: 53.881/2018

PROTOCOLO: 1590/18

TIPO DE ESTABELECIMENTO: ODONTOLOGIA

DATA DO DEFERIMENTO: 20/12/2018

05- LTA: 31/2018

PROCESSO: 52.513/2018

PROTOCOLO: 1512/18

TIPO DE ESTABELECIMENTO: INST. DEW LONGA PERMANENCIA

DATA DO DEFERIMENTO: 27/12/2018

06- LTA: 32/2018

PROCESSO: 49.836/2018

PROTOCOLO: 1481/18

TIPO DE ESTABELECIMENTO: CASA DE REPOUSO

DATA DO DEFERIMENTO: 27/12/2018

07- LTA: 07/2017

PROCESSO: 01698/2018

PROTOCOLO: 91/2018

TIPO DE ESTABELECIMENTO: UTI NEONATAL HC/ FMB - REFORMA

DATA DO DEFERIMENTO: 05/02/2018

08-- LTA: 07/2018

PROCESSO: 01698/2018

PROTOCOLO: 91/2018

TIPO DE ESTABELECIMENTO: UTI NEONATAL HC/ FMB - REFORMA

DATA DO DEFERIMENTO: 05/02/2018

09-- LTA: 19/18

PROCESSO: 05-119/2018

PROTOCOLO: 380/2018

TIPO DE ESTABELECIMENTO: : FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS.PROD. DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

DATA DO DEFERIMENTO: 19/04/2018

10- LTA: 05/2018

PROCESSO: 49.298/2018

PROTOCOLO: 89/18

TIPO DE ESTABELECIMENTO: ODOTOLOGIA

DATA DO DEFERIMENTO: 24/01/2018

11- LTA: 26/2018

PROCESSO: 23.407/2018

PROTOCOLO: 822/18

TIPO DE ESTABELECIMENTO: ODOTOLOGIA

DATA DO DEFERIMENTO: 15/08/2018

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana C. De Lara Marins MINHARRO

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 18 de Janeiro de 2019

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 37.397 de 07 de janeiro de 2019 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 02/01/19, a Portaria nº 28.183 de 11/07/14 que designou a servidora THAIS OLIVEIRA DA SILVA para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, prestando serviços junto à EMEF Martinho Nogueira. II- DESIGNAR, a partir do dia 03/01/19, a servidora THAIS OLIVEIRA DA SILVA, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, prestando serviços junto à EMEF Angelino de Oliveira.

PORTARIA Nº 37.398 de 07 de janeiro de 2019 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 02/01/19, a Portaria nº 35.179 de 13/09/17 que designou a servidora ANA PAULA DOS SANTOS para responder pela Função em Comissão de Coordenador do Ensino Fundamental I e EJA I. II- DESIGNAR, a partir do dia 03/01/19, a servidora ANA PAULA DOS SANTOS, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 37.399 de 08 de janeiro de 2019 - EXONERAR, a partir do dia 07/01/19, a Sr.^a MARIA ESTELA FONTES DOS SANTOS, do cargo em comissão de

ASSESSOR DE GABINETE II.

PORTARIA Nº 37.400 de 09 de janeiro de 2019 - CONCEDER, à servidora CLAUDIA REJANE SILVINO, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença Maternidade, no período de 03/05/19 a 01/07/19.

PORTARIA Nº 37.401 de 11 de janeiro de 2019 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora SUZANA RAMOS DA SILVA, do cargo efetivo de CUIDADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo - CNPJ: 046.634.101/0001-15

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de Junho de 2018

Registro Interno	Nome do Servidor	Nº. Biênios Completados
46280	ADENILDA CERQUEIRA	3
32492	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	8
55611	ADRIANA CRISTINA BORGUINI TRAM	2
32336	AIRTON DE MIRANDA E SILVA	7
27332	ALAUZ RANGEL	10
55174	ALBA LUCIA DA SILVA PEREIRA	2
30210	ALBERTO LUIZ ALVES PACHECO	9
54704	ALCINEIA CARDOSO	2
55581	ALESSANDRA CRISTINA T GALENDE	2
55000	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	2
55590	ALEXSANDRA SANTIAGO MARTINS	2
21962	AMARILDO MIRANDA LOPES	12
9040	AMAURI MIRANDA LOPES	16
55166	ANA PAULA COSTA GIMENEZ	2
55530	ANDERSON ALEIXO DE LIMA	2
32166	ANDREA DA ROCHA TRISTAO	8
55336	ANDREA VENDRAMINI	2
118338	ANDREIA CRISTINA CRUZ FARINHA	6
55034	ANTONIO CARLOS COSTA CARREIRA	2
31291	ANTONIO DE CAMPOS SILVEIRA	8
54810	ANY MARCELA NUNES FERREIRA	2
32417	APARECIDA CORREA MARTINS	8
48844	ARIANI FRANCHI ROSSI DE ALMEID	3
41939	ARLETE DE CAMARGO FANHANI	5
22438	ARNALDO RIBEIRO DE AGUIAR	12
43028	ARTUR MARCELO DE MORAES ORSI	5
42374	BENEDITA AP FATIMA D TAVELLA	5
55298	BIANCA CARDOSO DA SILVA	2
59455	BRUNA CRISTINA F SOUZA MAROLLA	1
32328	CARLOS ALBERTO NUNES DA CRUZ	8
35904	CARLOS EDUARDO BARROS PEREIRA	7
1007	CELSE PEDRO CELESTINO OLIVEIRA	18
48356	CLAUDIO LISIAS ARVARADO CORREA	4
48232	CRISTIANE AP. MENDES NUNES	4
49603	CRISTIANE APARECIDA J. CODELLO	4
55042	DALVO APARECIDO FERREIRA	2
55654	DANIELE MARIA DESTRO	2
118370	EDMUNDO ANSELMO DA SILVA PAGAN	3
37486	EDUARDO ISRAEL M. DOURADO	6
55409	ELAINE CRISTINA B FERNANDES	2
42978	ELIANA FOGACA	5
42625	FABIANA CRISTINA DELA HOZ	5
55573	FABIANO ROCHA DE OLIVEIRA	2

25801	FABIO EDUARDO IAMUNDO SOARES	11
54780	GABRIELA JULIANA BALBINO COSTA	2
25720	GEDE SIMOES	11
55980	GENAINA FATIMA MARQUES SILVA	9
54755	GILBERTO ALVES	2
59501	GISELE CRISTINA INACIO CARLOS	1
42714	GRAZIELLE VENTURELLI S. SILVA	5
15830	IZAIA FERREIRA DE SOUZA	15
55549	JANE TELES DE ATAIDE MARCHI	2
54950	JEFFERSON DE OLIVEIRA CORREA	2
118273	JEIELLI SOUZA E LIMA OLIVEIRA	2
20028	JOAO APARECIDO DE MORAES	13
25461	JOAO COSTA DE OLIVEIRA	7
35882	JOAO FRANCISCO MORETI	7
17078	JOIRA CERANTO RODRIGUES	14
55263	JOSANDREIA SILVANA DE ALMEIDA	2
15814	JOSE ANTONIO BOMNOME	15
25992	JOSE HORACIO RIPOLI	11
35955	JOSE LUIS CANOLA	7
38539	JOSE RICARDO DA SILVA	6
29629	JOSE WILLIAN DOS SANTOS	9
55832	JULIANA APARECIDA MARTINI	2
35815	JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA	7
117641	JULIANE FUMES BAZZO	5
54984	JULIO CESAR DOS SANTOS	2
62499	JUSCIENE DE SANTANA CAMARGO	9
54917	KATIA FABIANA MANGEGALI CANOLA	2
55476	LAIS FERNANDA SILVA GRANGEIRO	2
117218	LIGIA MARIA ALVES JULIAO	4
37907	LIRANE REGINA DOS SANTOS	6
59811	LUCIANA DE OLIVEIRA M SOARES	1
42870	LUCIANE WINCKLER DE OLIVEIRA	5
38431	LUCILENE MARIA E. LOURENCON	6
55395	LUCIMARA CRISTINA B NUNES	2
55565	LUIS CARLOS DOS SANTOS	2
43087	LUIS CARLOS MARTINS	5
23000	LUIZ CARLOS FRANCO	12
55433	MAELSON PEREIRA DE AGUIAR	2
23833	MANOEL QUINTINO	8
14630	MARCIA DIAS SPADIM	15
3794	MARCOS ANTONIO GRACIANO	20
48097	MARCOS DE BARROS SILVA	4
59463	MARIA CLARA ESTEVES DE MATTOS	1
55255	MARIA CONCEICAO AP P DE CAMARG	2
55557	MARIA CRISTINA H SILVA MACHADO	2
24961	MARIA ELISA CELESTINO DE JESUS	11
55387	MARIA JOSE APARECIDA RAFANELLI	2
55123	MARIA RITA DE CASSIA F LOPES	2
36544	MARIANGELA MARCIA N DE QUADROS	8
54976	MARILDA AP MARTINS DOS SANTOS	2
59510	MARINA TAVARES DE SOUSA	1
37842	MARLENE YAGUE	8
54836	MICHELE FERNANDA F MANTOVANI	2
59528	NEIDE ANDRADE SANTOS CAVALLARI	1
34851	NEREIDE DA SILVA SILVEIRA	8
10740	OSVALDO GOMES DOS SANTOS	16
42226	PATRICIA ADELIA R MARQUES LUIZ	5
55662	PAULA REGINA DE ABREU DIAS	2
55441	PAULO RICARDO DE PAULA	2

32549	RAFAEL DA SILVA	8
55786	RAFAEL HENRIQUE DE SANTI	2
58831	RAFAEL TREVISIO DE OLIVEIRA	2
53309	RAUL ALVES JUNIOR	6
58521	REBECA CRISTINA R CORREA	2
37672	RENATA DESAN RAUL BRONZATTO	6
20141	RICARDO DE MELO OLIVEIRA	13
38024	RICARDO PAES DA SILVA	6
55360	RITA DE CASSIA MEDEIROS CUNHA	2
40916	ROBERTO MOREIRA MAFFEI	5
30015	ROBERTO RAMOS REIS	9
59536	RONIVALDO JOAO FERRARI LEMES	1
20931	ROSELI AP LOUREIRO ORTIZ	12
54909	ROSELI REGINA RAIMUNDO MARINO	2
55026	ROSELY CONCEICAO BUENO M FORNI	2
52329	ROSEMARY FRANCO ANDRADE SOUZA	3
47899	ROSILEI AP FAISTINGUER FERREIR	4
55824	ROSINEI LOPES DOS SANTOS	2
55247	SAMELA RAQUEL BARBETTA BEBIANO	2
8710	SANDRO LUIS CANOLA	16
20621	SARA MACHADO DE ALMEIDA LOPES	4
14494	SELMA MARIA MEGID BERNARDO	15
55808	SIBELE GIMENEZ MARTINS	2
54887	SILMARA RODRIGUES DA S CIRYACO	2
37648	SILVANA APARECIDA BATISPTA	6
9172	SILVIA AP DELL OMO DE OLIVEIRA	16
50482	SILVIA APARECIDA BRUDER	4
54186	SIMONE DE FATIMA SENO	6
46205	SIMONE MARIA LOFIEGO DOS SANTO	8
55310	SUELI DO CARMO CAROLINO CARDOS	2
43893	SUSY DE FATIMA PARRA	7
41297	TALITA FERREIRA	5
55417	TALITA RODRIGUES RASSINI	2
55288	TATIANA PEDROSO DE LIMA	2
55107	TEREZA GONCALVES DE CARVALHO	2
35920	VALDEMIR APARECIDO BUENO	7
42803	VANESSA MARIOTTO GOMES	5
19321	VANIA MERCIA MARTINI	13
59544	VIVIANE DE FATIMA ARRUDA	1
42838	WESLEY MARTINEZ YONG	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo - CNPJ: 046.634.101/0001-15

Relação dos Servidores que completaram Sexta-Parte no mês de Junho de 2018

Registro Interno	Nome do Servidor
27332	ALAUZ RANGEL

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21.01.21019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

92º lugar

RODRIGO NORTE DE MORAES

Botucatu, 16 de janeiro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 14/2018.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: FLEX MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de mobiliários, especificamente o Lote 09 (11 Poltronas Giratórias com braço cromado) e o Lote 10 (107 Assentos e Encostos para Longarinas + 122 Unidades de Braços + 40 Pranchetas), conforme descrições constantes no Anexo I do Edital do Pregão e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram o presente contrato.

Alteração: O Contrato ora aditado fica prorrogado por 08 (oito) dias corridos para a entrega dos mobiliários, especificamente o Lote 09 (11 Poltronas Giratórias com braço cromado) e o Lote 10 (107 Assentos e Encostos para Longarinas + 122 Unidades de Braços + 40 Pranchetas), contados da data de 17 de janeiro de 2019 e expirando em 25 de janeiro de 2019.

Data de assinatura: 15/01/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1982, de 17 de janeiro de 2019 – Nomear, a partir desta data, em caráter efetivo, a servidora RAÍSSA MARIANA ROSSETTO, na Carreira de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para ocupar o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Referência CE.13, I “A”, sob regime Estatutário, lotada na Divisão de Planejamento e Finanças.

PORTARIA Nº 1983, de 17 de janeiro de 2019 – Nomear, a partir desta data, em caráter efetivo, o servidor MARCELO APARECIDO DE LIMA, na Carreira de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para ocupar o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Referência CE.13, I “A”, sob regime Estatutário, lotado na Divisão Legislativa.

EDNA DEL' OMO FRANCO

Subdiretora Administrativa



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARENCIA, DIGNIDADE E TRABALHO